

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº197/2022 - Data: de 28
de setembro de 2022.

DECRETO Nº 006697/22

De 28 de Setembro de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$392.896,82 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$392.896,82 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme Anexo 1.
- Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$392.896,82 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- Art. 3º** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.28 16:35:22
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006697/22**

De 28 de Setembro de 2022

Anexo 1**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****16.03 - FUNDEB****2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1101 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.336,65
--	------------

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.836,89
--	-----------

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.777,46
--	-----------

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.49.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.945,82
---	----------

**DECRETO Nº 006697/22**

De 28 de Setembro de 2022

Anexo 2**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****16.03 - FUNDEB****2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	92.560,17
--	-----------

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.94.00.00.00.00.1101 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.336,65
---	------------